

DESPACHO N.º 28/2024 – P6
Renovação da Inscrição no Ano Letivo 2024/25

Definem-se os seguintes **prazos para renovação da inscrição/ matrícula** anual:

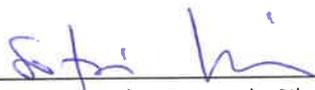
Licenciaturas (1.º ano repetentes, 2.º e 3.º anos), **CTESP** (2.º ano) e **Mestrados da ESEC** (2.º ano) – **de 20 de agosto a 13 de setembro de 2024**, no Inforestudante.

Terminado o período de renovação da inscrição/ matrícula, caso existam avaliações pendentes, o/a estudante dispõe de 7 dias após a divulgação e validação da última avaliação para proceder à inscrição no ano letivo, sem pagamento de emolumento por inscrição fora de prazo (cf. n.º 9 da tabela de emolumentos em vigor – Despacho n.º 5576/2023, de 15 de maio). Para o efeito, deverá apresentar requerimento no InforEstudante.

O não cumprimento destes prazos está sujeito a apresentação de requerimento no Inforestudante e ao pagamento de emolumento por inscrição/ matrícula fora de prazo.

Coimbra, 26 de junho de 2024.

A Vice-Presidente da ESEC



(Sofia de Lurdes Rosas da Silva)